



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 222

"Visa transferir a Prefeitura Municipal de Pirassununga um veículo patrimoniado sob o nº 333, marca/modelo VW Santana 2.0, placa CZA 1617, chassi 9BWAE13X9YP019448 e um equipamento CD pioner de DHE 3150, patrimoniado sob o nº 338"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizada a Câmara Municipal de Pirassununga transferir a Prefeitura Municipal de Pirassununga, CNPJ 45.731.650/0001-45, um automóvel patrimoniado sob o nº 333, marca/modelo VW Santana 2.0, placa CZA 1617, chassi 9BWAE13X9Y-019448, Renavam 00734657315, ano 2000, cor cinza, bem como, um equipamento CD pioner de DHE 3150, patrimoniado sob o nº 338 para reutilização ou destinação à entidade sem fins lucrativos de interesse social.

Art. 2º O Departamento Financeiro da Câmara Municipal fica autorizado a realizar a desincorporação dos bens do ativo permanente, procedendo-se as baixas nos patrimônios nºs: 333 e 338 dos bens administrados pelo Poder Legislativo de Pirassununga.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de dezembro de 2019.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

*Publicado na Portaria e no Diário Oficial
Eletrônico do Município de Pirassununga*

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral de Secretaria